



NOTA OFICIAL
07 · NBB 2015/2016

São Paulo, 10 de novembro de 2015.

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a equipe:

1. **BAURU:** por não ter uma internet cabeada em pleno funcionamento para uso exclusivo da estatística em jogos realizados como mandante, conforme previsto no vigente regulamento do NBB 8.

Parágrafo II - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

ITEM K.

Não providenciar conexão de internet com cabeamento para a estatística e súmula eletrônica (quando utilizada). Impressora compatível para imprimir as estatísticas na quadra, com pelo menos uma hora antes do início do jogo.

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Atenciosamente,

Fernando Fischer
Coordenador do NBB